



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113137/11 - SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 09/09/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
LICITAÇÃO: M & R COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de testes rápidos, para uso de medidas de verificação e controle da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº 00020/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em **09.09.2020**.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.11.2020 à 31.12.2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.11.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00149/2020-CPL DE 09.09.2020
DISPENSA N.º 00020/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **M & R COMERCIO EIRELI**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **M & R COMERCIO EIRELI - R JOSE DA CUNHA REGO, 320 - CENTRO - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 17.290.835/0001-26, neste ato representado por Marisalva Lúcia Cabral de Arruda Moraes, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Antonio Gouveia da Silva, 334, Apto 102 - Bairro Novo - Guarabira - PB, CPF nº 529.813.984-15, Carteira de Identidade nº 2.877.437 SSP/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA N.º 00020/2020**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 09.09.2020

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

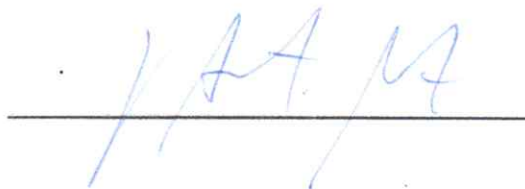
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 06 novembro de 2020.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



M & R COMERCIO EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DISPENSA N.º00020/2020**

**EXTRATO DE SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 09.09.2020**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **M & R COMERCIO EIRELI**
CONTRATO N.º 000149/2020

OBJETO: Aquisição de testes rápidos, para uso de medidas de verificação e controle da Pandemia do Novo Coronavirus - COVID – 19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA N.º00020/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31.12.2020, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 09.09.2020

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.11.2020 à 31.12.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.11.2020